ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Processo Nº: 007/97 Data 11/04/1997

Nome: Ver. LUIZ DEONISIO SILVA DE BRITO

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 004/97

Denomina artéria de nossa cidade de "LAURO VIAU MARTINS".

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião: 19 MAIO 19 97
Silverio Fortunato
Presidente

DISTRIBUIÇÃO

ENTRADA: 11.04.1997

PROTOCOLO: 11.04.1997

ENCAMINHADO À COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO: 14.04.1997,

LIDO EM PLENÁRIO NO DIA 14 DE ABRIL DE 1.997

PARECER:

PARECER: CONSTITUCIONAL

ENCAMINHADO À COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTE E HABITAÇÃO - 06.05.1997

PARECER: FAVORÁVEL

SESSÃO ORDINÁRIA: 19.05.1997

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião: 19 MAIO /19 97
Silverio Fortunato
Presidente
Fls. 001

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 004/97

DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE " LAURO VIAU MARTINS ".

LIDO EM PLENÁRIO, NA SESSÃO DO DIA 14 DE ABRIL DE 1.997.-

AO RELATOR VEREADOR ABRÃO MARTINS Em 07-05-97

01 - MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

02 - JUSTIFICATIVA

03 - PROJETO DE LEI LEGISLATIVO

04 - LOCALIZAÇÃO DA ARTÉRIA PARA DENOMINAÇÃO

05 - MAPA DEMONSTRATIVO DA ARTÉRIA

06 - DOCUMENTAÇÃO DO HOMENAGEADO

07 - PARECER DA COMISSÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA
Protocolo n.º 007/97 Data 11 / 04 / 1997
PRESIDENTE

ENCAMINHE - SE À
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Em, 14/ABRIL /1997
PRESIDENTE

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA:

DETERMINO A LEITURA EM PLENÁRIO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA DE ABRIL/97, NA FORMA DO ARTIGO 97, DO REGIMENTO INTERNO.
, 11 DE ABRIL DE 1.997

SILVERIO FORTUNATO
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL, 11 de abril de 1997.

LUIZ D. S. DE BRITO
Vereador Líder Da Bancada do PTB

ENCAMINHE - SE À
COMISSÃO URBANIZAÇÃO, TRANSPORTE E HABITAÇÃO
Em, 06 / MAIO / 1997
PRESIDENTE

AO VEREADOR: LUIZ HILÁRIO RONSONI
PARA RELATAR
DATA:16/04/1997

Vereador VALDEMAR ARTUR LOCH
Presidente da Comissão de Justiça e Redação.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 002

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

O Vereador da Bancada do PTB, abaixo subscrito, devidamente amparado na Lei Orgânica Municipal, encaminha para a tramitação legal o presente Projeto de Lei Legislativo, pelo qual solicita que seja dada a denominação de "LAURO VIAL MARTINS" à artéria de nossa cidade.

Solicita que, após os trâmites regimentais e aprovação do mesmo, sejam enviadas cópias à família do homenageado.

Assim sendo, confiamos no bom senso, compreensão e reconhecimento dos demais colegas edis, para que possamos prestar esta justa homenagem a um cidadão Erechinense realmente merecedor.

CÂMARA MUNICIPAL, 11 de abril de 1997.

LUIZ D. S. DE BRITO

Vereador Líder Da Bancada do PTB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 008

J U S T I F I C A T I V A

Lauro Vial Martins, nasceu no dia 18 de janeiro de 1924, na cidade de Carazinho /RS.

Com 24 anos de idade, mudou-se para a cidade de Tapera, onde contraiu o matrimônio com Lucia Bervian Martins.

Tendo escolaridade de 1º Grau Incompleto,após o seu casamento,trabalhou como mecânico em uma ofícina de Tapera,depois montou um Posto de combustíveis com ofícina própria.

No ano de 1949, no mês de abril, foi convidado para trabalhar na empresa União Erechim. Neste local trabalhou por 10 anos, sendo um dos primeiros pioneiros.

Quando saiu da União Erechim, montou sua própria empresa de transportes, trabalhou neste setor até sua aposentadoria.

Em seu casamento teve quatro filhos: Luiz Carlos Martins, Renato Antonio Martins, Lauro Vianei Martins e Rose Fátima Martins. Filhos estes que lhe deram a alegria de ter nove netos : Michele Martins, Elisandra Martins, Luiz Henrique Martins, Leonardo Martins, Simone Martins, Mariane Martins, Marina Martins, Ana Paula Martins e Felipe Martins.

Todos os seus filhos e netos nasceram e residem em Erechim.

Lauro Vial Martins, faleceu no dia 11 de Outubro de 1988, vitimado por um Derrame Cerebral.

Bibi

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fl. 004

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 004/97

DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE " LAURO VIAL MARTINS ".

Artigo 1º - É dada a denominação de "LAURO VIAL MARTINS ", a uma artéria em nossa cidade.

Artigo 2º - A artéria localiza-se entre as chácaras nº 31 e 41 de abril, fazendo frente aos lotes nº 02,03,04 e 05, iniciando na Rua Eugênio Montemezzo até uma sanga,na direção norte-sul.

Artigo 3º - As Placas indicativas conterão os seguintes dizeres : "Rua LAURO MARTINS".

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL, 11 de abril de 1997.

LUIZ D. S. DE BRITO

Vereador Líder Da Bancada do PTB

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
99.700-000 - ERECHIM - RS

Fls. 005

LOCALIZAÇÃO DE RUA PARA DENOMINAÇÃO

A artéria localiza-se entre as chácaras nº 31 e 41 do polígono 21 de abril, fazendo frente aos lotes nº 02,03,04 e 05, iniciando na Rua Eugênio Montemezzo até uma sanga, direção norte-sul.

Erechim, 21 de março de 1997.

Eng.Alvar Izidro Coffy Filho
Secretario Municipal de Obras e Habitação



RUA ANGELO JOSE
RUA PADRE FEIJO
RUA RIACHUELO
RUA VISCONDE DE
RUA PEDRO
RUA EUGENIO MONTEZZO
RUA LEO NEDI
RUA MARIO BADALOTTI TORMEN
RUA ATILANO MACHADO
RUA SETEMBRINO FOSSATI
PRAÇA J.K.
VILA ALDO
ARIOLI (COHAB)
DR. SIDNEY GUERRA
RUA DAVID PINTO DE SOUZA
RUA VITORIO FASOLO
C.E.E.E

Fls. 007

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Registro Civil das Pessoas Naturais

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER JUDICIÁRIO

MUNICÍPIO DE ERECHIM

DISTRITO DA SEDE

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que, revendo no Cartório a meu cargo, o livro «C» N.º 09 .- às folhas 004v sob o Nº 5.136 consta o termo do Registro do Falecimento " LAURO VIAU MARTINS"

cor branca, sexo masculino, ocorrido em Hospital de Caridade, nesta Cidade .-. ..-.-.-.-, no dia 11 de outubro .-.-.-.-.- de 19 88, às 4:30 horas, profissão aposentado .- natural de sto Estado .-.-.-.-.- domiciliado e residente em nesta Cidade .-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-. com sessenta e tres(63) .-.-.-.-.-.-. anos de idade, filho de Antão Martins e de Roberina Viau Martins, falecidos .-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.- estado civil casado com Lucia Edi Bervian Martins .-.-.-.-.-.-.-

declarante: Lauro Vianei Martins .-.-.-.-.

atestado foi firmado por Dr. Milton Araujo Serpa .-.-.-. . .-.-.-.-

usa Mortis "Acidente Vascular Cerebral Hemorragico - Hipertensão Arterial Sistemico"

epultamento foi feito no Cemitério Jardin da Saudade, nesta Cidade.-

ermo foi lavrado no dia 12 de outubro de 19 88 por Luciano Gary Tedesco, Oficial Ajudante .-.-.-.-.-.-

Observações: Deixou bens e não deixou testamento. Deixou os seguintes filhos: Luiz Carlos, Renato Antônio, o declarante, Rose Fátima todos maiores. Era eleitor.

O referido é verdade e dou fé.

ERECHIM (RS) 12 de outubro de 19 88

Oficial do Registro Civil Ajudante

Luciano Gary Tedesco



" LAURO VIAL MARTINS "

Fl. 009

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROTOCOLO N.º:

PROCESSO N.º: 007/97

AUTOR: Ver. LUIZ DEONISIO SILVA DE BRITO

MATÉRIA: PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 004/97

EMENTA: Denomina artéria da nossa Cidade de " LAURO VIAU MARTINS "

RELATOR: LUIZ HILÁRIO RONSONI

PARECER: CONSTITUCIONAL

Após a análise deste Projeto de Lei Legislativo, e de toda a documentação do referido, opino pela constitucionalidade do mesmo.

Encaminho o parecer aos demais membros da Comissão, para que siga seus trâmites legais.

CÂMARA MUNICIPAL, 25 de Abril de 1997.

Luiz H. Ronsoni.

LUIZ HILÁRIO RONSONI
Vereador do PL

ACOMPANHAM O PARECER:

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO PELA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Reunião: 08 MAIO /19 97.
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião: 19 MAIO /19 97
Silverio Fortunato
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

Fls. 010

COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTE E HABITAÇÃO

PROTOCOLO N.º:

PROCESSO N.º: 007/97

AUTOR: Ver. LUIZ DEONISIO SILVA DE BRITO

MATÉRIA: PROJETO DE LEI LEISLATIVO Nº 004/97

EMENTA: Denomina artéria de nossa cidade de " LAURO VIAL MARTINS".

RELATOR: Ver. ABRÃO NUNES MARTINS

PARECER: FAVORÁVEL

Analisando o presente Projeto de Lei Legislativo nº 004/97, opinamos pela legalidade da matéria, visto ser o homenageado na denominação de artéria de nossa cidade, pessoa que merece o nosso respeito, atitude também meritória do autor nosso colega Luiz de Brito. Encaminhamos ao Plenário para tramitação final.

Câmara de Vereadores, 09 de Maio de 1.997.

ABRÃO NUNES MARTINS
Vereador - Relator

ACOMPANHAM O PARECER:

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO PELA COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTE E HABITAÇÃO
Reunião: 15 / MAIO / 19 97
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião: 19 MAIO 19 97
Silverio Fortunato
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

147/97 - ZB Erechim, RS, 20 de Maio de 1997.

Senhor Prefeito:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos pelo presente, levar ao conhecimento de Vossa Excelência, que esta Casa de representação popular, esteve reunida em Sessão Plenária Ordinária, na data de 19 de Maio de 1997, oportunidade em que tramitou na pauta da Ordem do Dia, o expediente abaixo relacionado e anexado a presente em cópia xerográfica, para os devidos fins.

- **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 004/97**
Autoria Ver. **LUIZ DEONISIO SILVA DE BRITO**
Denomina artéria de nossa cidade de "Lauro Vial Martins".

Esta Presidência informa que o referido expediente foi **APROVADO** pelo Plenário.

Sendo o que se oferece para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar votos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente

Vereador **SILVERIO FORTUNATO**
Presidente da Câmara de Vereadores

Ex.mo. Sr.
LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
DD. Prefeito Municipal
Nesta

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
CEP 99700-000 - Erechim (RS)

LEI no. 2.911, DE 20 DE MAIO DE 1997.

DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE "LAURO VIAL MARTINS".

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município:

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1o. - É dada a denominação de **"LAURO VIAL MARTINS"**, a uma artéria em nossa cidade.

Art. 2o. - A artéria localiza-se entre as Chácaras nos. 31 e 41 do Polígono 21 de Abril, fazendo frente aos lotes nos. 02, 03, 04 e 05, iniciando na Rua Eugênio Montemezzo até uma sanga, na direção norte-sul.

Art. 3o. - As placas indicativas conterão os seguintes dizeres: **"Rua LAURO MARTINS".**

Art. 4o. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5o. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ERECHIM-RS, 20 DE MAIO DE 1997.

Schmidt

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

DOUGLAS LUIS SANTIN
Sec. Mun. de Administração